## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA CONSELHO CURADOR

## ATA Nº 21/2016.

Aos dez dias do mês de novembro/2016 as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane, (Presidente do Conselho) Lucinei Ferreira da Luz (Vice Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva, Jose Papareli Filho e do Diretor Presidente do IPA - - Paulo Cassuci, marcou o inicio da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia - analise e aprovação do Parcelamento da Parte Patronal em atraso conforme tabela abaixo

Competência Valor Apurado Valor pago Valor/Parcelamento

 Julho/2016
 116.020,40
 38.344,74
 77.676,66

 Agosto/2016
 117.794,58
 39.362,34
 78.432,24

 Setembro/2016
 117.854,42
 38.772,60
 79.081,82

 Outubro/2016
 113.870,05
 113.870,05

Total 349,059,77

Após a devida analise e ponderações o Conselho Curador autoriza e aprova o Parcelamento da divida relativa as Contribuições Patronal dos meses de julho a outubro 2016 parcelado em 16 parcelas, conforme o artigo 5º da Portaria 402, de 10 de Dezembro de 2008 da Previdência Social. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Sirvirino Aparecido Terenciane

Presidente

José Papareli Filho

Conselheiro/

Gilvan Pegorari Carvalho

Secretario

ucinei Ferreira da Luz

Vice-Presidente

Marli Lopes da Silva Conselheira

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico 1 CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138 Email <u>ipaangelica@hotmail.com</u> site <u>www.ipa.ms.gov.br</u>